



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 784, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE: Considerando o Parecer Jurídico de nº 077 de 07/06/2019.

Artigo 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em pessoas da família à servidora, **DIVINA ALVES FRANÇA**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, registro funcional nº.: 101.884, por 30 dias, a partir de **28 de maio de 2019 a 26 de junho de 2019**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal